



patamares
CONSTRUÇÕES



Isadora
Brasil
R E S I D E N C I A L

MEMORIAL DESCRITIVO

Agosto/2024



APRESENTAÇÃO

1. EMPREENDIMENTO:

- **Empreendimento:** RESIDENCIAL ISADORA BRASIL;
- **Localização:** Rua Rosineide Alves de Medeiros, 356, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN;
- **Área do terreno:** 9.921,26 m²;
- **Incorporação:** Repav Patamares Construções SPE LTDA.
- **Construção:** REPAV – Rosário Edificações e Pavimentação Ltda;
- **Eng. Responsável:** Eng. Jorge Ricardo do Rosário – CREA/RN 2103785690.

2. AUTOR DO PROJETO:

- **Arquiteto:** Francisco José Fernandes Rodrigues – CAU A-89168-1;
- **Endereço:** Rua Tiradentes, nº 259, Centro, Mossoró/RN;
- **Fone/Fax:** (84) 99983-0300.

3. GENERALIDADES:

O **RESIDENCIAL ISADORA BRASIL** é um empreendimento residencial multifamiliar que busca atender os anseios dos que esperam morar bem e com conforto. A Repav Patamares Construções SPE LTDA. buscou os melhores profissionais de arquitetura e engenharia para poder apresentar aos seus clientes o melhor e mais funcional apartamento.

Os projetos foram elaborados dentro do mais alto padrão de qualidade e das mais avançadas tecnologias e metodologias da construção civil.

Os projetos de Arquitetura, Estrutura, Instalações Elétricas, Telefônicas, Hidro sanitárias, Gás e Combate à Incêndio, foram elaborados de acordo com as recomendações da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, código de obras da Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, seguindo os padrões de segurança, recomendações dos fabricantes dos equipamentos e materiais que serão aplicados na obra.

4. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

O **RESIDENCIAL ISADORA BRASIL** será construído em terreno de propriedade da Repav Patamares Construções SPE LTDA., com área de 9.921,26 m², situado à Rua Rosineide Alves de Medeiros, 356, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN. Localizado em área nobre, o terreno é contemplado por uma infraestrutura completa de rede de água, esgoto, energia elétrica, telefonia, comunicação e gás.

Seu projeto compõe-se de **192 (cento e noventa e dois) apartamentos**, distribuídos em 04 (quatro) blocos - Bloco "A", Bloco "B", Bloco "C" e Bloco "D" - com 48 (quarenta e oito) unidades residenciais por bloco. Cada bloco possui 06 (seis) pavimentos, sendo 01 (um) térreo e mais 05 (cinco) pavimentos superiores, onde cada pavimento possui 08 (oito) apartamentos tipo. A circulação vertical dá-se através de escada e 01 (um) elevador em cada bloco e o acesso aos apartamentos pelo hall social. Todos os apartamentos são idênticos com área de 53,33 m² e terão os seguintes ambientes: 02 (dois) quartos, sendo 01 (uma) suíte), 01 (um) banheiro social, sala conjugada (estar/jantar/cozinha), varanda, hall e serviço.

O térreo do condomínio é composto pela área de lazer com churrasqueira, piscina (infantil, adulta e praia), deck seco e banheiros acessíveis; minicampo; espaço para conveniência (minimercado); espaço para academia; espaço para PetPark; guarita com BWC; eclusa; e casa do lixo. O acesso ao condomínio, tanto de pedestre quanto de veículos, é feito por este pavimento e será controlado através da guarita. O estacionamento interno dispõe de 196 (cento e noventa e seis) vagas de garagens descobertas, sendo 192 (cento e noventa e duas) vagas privativas, ou seja, 01 (uma) vaga por apartamento, e 04 (quatro) vagas de uso comum (vagas acessíveis), destinadas a veículos que transportem pessoas com deficiência com comprometimento de mobilidade. Já o estacionamento externo (para visitantes) possui 14 (quatorze) vagas de garagens rotativas.

O **Quadro de Áreas** do empreendimento é representado da seguinte forma:

- Área do Terreno: 9.921,26 m²;
- Taxa de Ocupação: 23,64%;
- Taxa de Permeabilidade: 34,45% (3.418,26 m²);
- Coeficiente de Aproveitamento: 1,00;
- Número de Vagas de Garagens Internas e Externas: 210 un.;
- Total de Apartamentos Tipo: 192 un., sendo 48 unidades por bloco;

- Área do Apartamento Tipo: 53,33 m²;
- Área de Construção no Térreo: 2.407,98 m²;
- Área de Construção dos Pavimentos Tipo: 9.982,60 m²;
- **Área Total da Edificação: 12.390,58 m².**

5. DESCRIÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS E ÁREAS COMUNS:

5.1. OS APARTAMENTOS:

O Residencial Isadora Brasil terá **192 (cento e noventa e dois) apartamentos** distribuídos em 04 (quatro) blocos, denominados Bloco “A”, Bloco “B”, Bloco “C” e Bloco “D”. Cada Bloco terá 48 (quarenta e oito) apartamentos, distribuídos em 06 (seis) pavimentos tipo, ou seja, 08 apartamentos por pavimento. Todos os apartamentos serão idênticos e com área de 53,33 m².

5.1.1. Apartamentos Tipo: Possuem área de 53,33 m², com as seguintes características:

- 01 Suíte;
- 01 Banheiro Suíte;
- 01 Quarto Social;
- 01 Banheiro Social;
- Sala Conjugada (Estar/Jantar/Cozinha);
- Varanda;
- Hall;
- Área de Serviço;
- Laje Técnica.
- 01 (uma) vaga de garagem descoberta;

5.2. ÁREA DE LAZER E APOIO:

- Espaço para Academia;
- Espaço para Conveniência (Minimercado);
- Espaço para PetPark;
- Apoio Lazer com churrasqueira;

- Banheiros Acessíveis (masculino e feminino);
- Piscina Adulto, Infantil e Praia;
- Deck seco;
- Mini-campo;
- Guarita com banheiro;
- Eclusa;
- Passeios internos;
- Áreas ajardinadas;
- Casa do lixo.

5.2.2. Outros:

- Elevadores: 04 unidades, sendo 01 no Bloco A, 01 no Bloco B, 01 no Bloco C e 01 no Bloco D;
- Escadas: 04 unidades, sendo 01 no Bloco A, 01 no Bloco B, 01 no Bloco C e 01 no Bloco D;
- 04 (quatro) vagas de uso comum (vagas acessíveis) internas, destinadas a veículos que transportem pessoas com comprometimento de mobilidade;
- 14 (quatorze) vagas para visitantes externamente, sendo 01 vaga para idoso e 01 vaga acessível.

OBS.1: O Residencial Isadora Brasil foi projetado com 3% das Unidades Adaptáveis (503-C, 504-C, 505-C, 506-C, 507-C e 508-C), ou seja, pode ser convertido em Unidade Internamente Acessível ou Unidade com Adaptação Razoável, conforme Decreto Nº 9.451/2018. A empresa oferecerá um modelo de apartamento acessível para opção de compra. Tais demandas deverão ser solicitadas pelo comprador, por escrito, até o início da obra. Considera-se a data do início da obra a data de emissão do Cadastro Nacional de Obras (CNO).

OBS.2: É de responsabilidade do Condomínio a ambientação da Área de Lazer e de serviços, bem como, a aquisição dos seguintes itens: equipamentos e aparelhos para a academia/brinquedoteca/playground, mesas, móveis e equipamentos elétricos do salão de festa/churrasqueira/guarita/ mercado, cadeiras e espreguiçadeiras para piscina, ar-condicionados, gerador, etc.



6. ÁREAS DAS UNIDADES HABITACIONAIS:

6.1. ÁREAS DOS APARTAMENTOS:

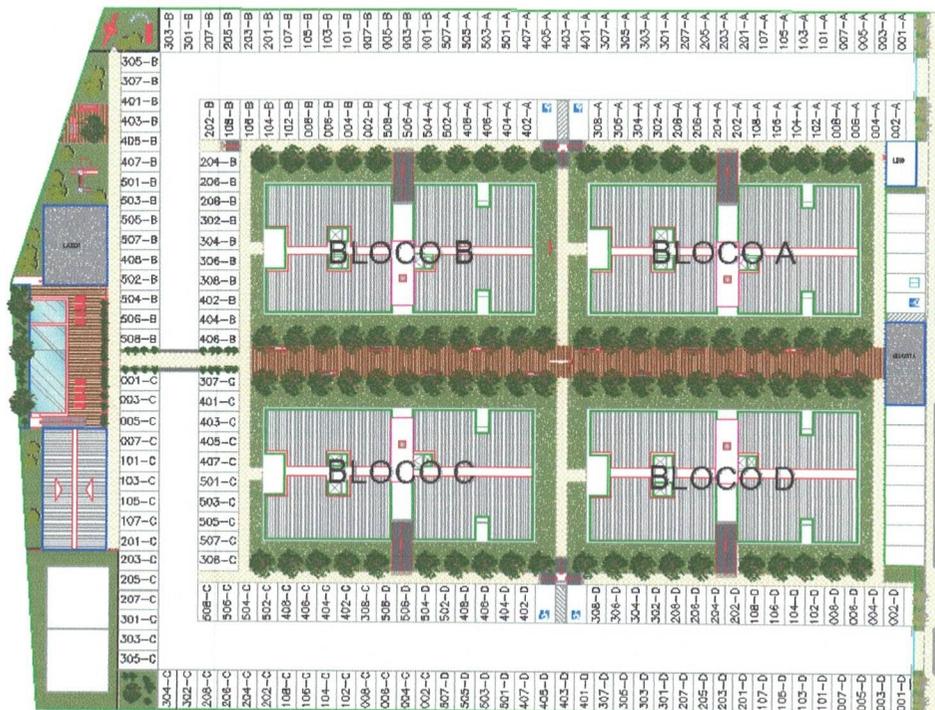
6.1.1. APARTAMENTOS TIPO: Serão 192 (cento e noventa e dois) apartamentos distribuídos em 04 (quatro) blocos, denominados Bloco "A", Bloco "B", Bloco "C" e Bloco "D". Cada Bloco terá 48 (quarenta e oito) apartamentos, distribuídos em 06 (seis) pavimentos tipo, ou seja, 08 apartamentos por pavimento. Todos os apartamentos serão idênticos e com área de 53,33 m²:

APARTAMENTO TIPO	ÁREAS INTERNAS
Suíte	10,33 m ²
Banheiro Suíte	2,58 m ²
Quarto Social	7,65 m ²
Banheiro Social	2,52 m ²
Sala Conjugada (Estar/Jantar/Cozinha)	17,73 m ²
Varanda	2,88 m ²
Hall	1,76 m ²
Área de Serviço	1,76 m ²
Área Interna dos Ambientes	47,21 m²
Área Construída do Apartamento	53,33 m²
Laje Técnica	1,16 m ²
Área Privativa por Apartamento	54,49 m²
Área de Garagem (01 vaga)	12,50 m ²
Total Área Privativa	66,99 m²

7. IDENTIFICAÇÃO DOS BLOCOS, VAGAS DE GARAGEM E NUMERAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS:

A Identificação dos Blocos e a Numeração das Vagas de Garagem será da seguinte forma (usando como referencial o acesso de pedestres pela guarita):

- **Bloco A:** será o primeiro bloco, ao lado direito;
- **Bloco B:** será o segundo bloco, ao lado direito, após o bloco A;
- **Bloco D:** será o primeiro bloco, ao lado esquerdo;
- **Bloco C:** será o segundo bloco, ao lado esquerdo, após o bloco D.
- **A Posição das Vagas de Garagem** será conforme imagem abaixo:



OBS.1: Serão destinadas **04 (quatro) vagas de uso comum (vagas acessíveis)**, destinadas a veículos que transportem pessoas com deficiência com comprometimento de mobilidade, conforme Art.8º - Decreto Nº 9.451/2018.

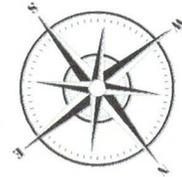
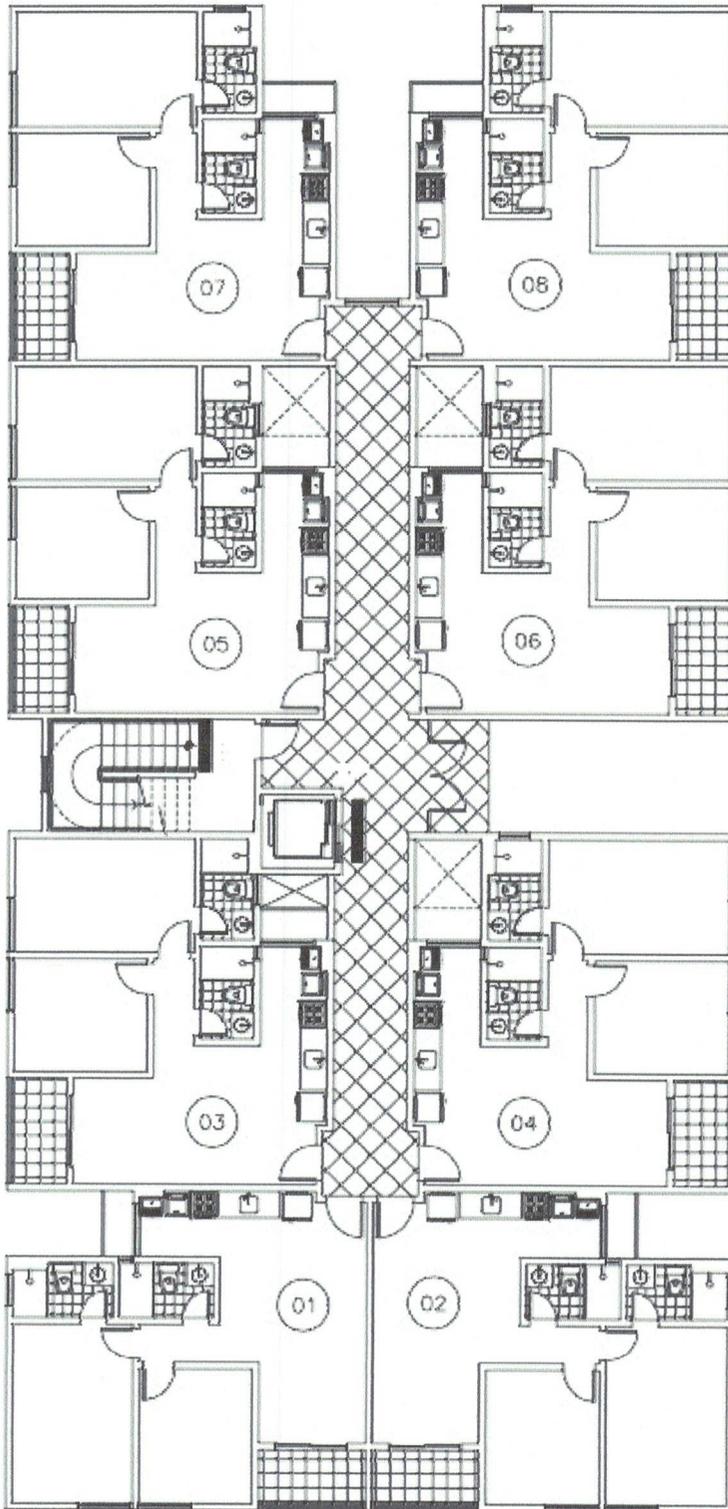
Essas vagas acessíveis ficarão sob administração do condomínio.

OBS.2: O morador com deficiência com comprometimento de mobilidade poderá solicitar uma das vagas a qualquer tempo, hipótese em que o condomínio deverá ceder a posse temporária da vaga acessível, em troca da posse da vaga vinculada à unidade autônoma do morador, conforme o Art.8º, Par. 4º - Decreto Nº 9.451/2018.

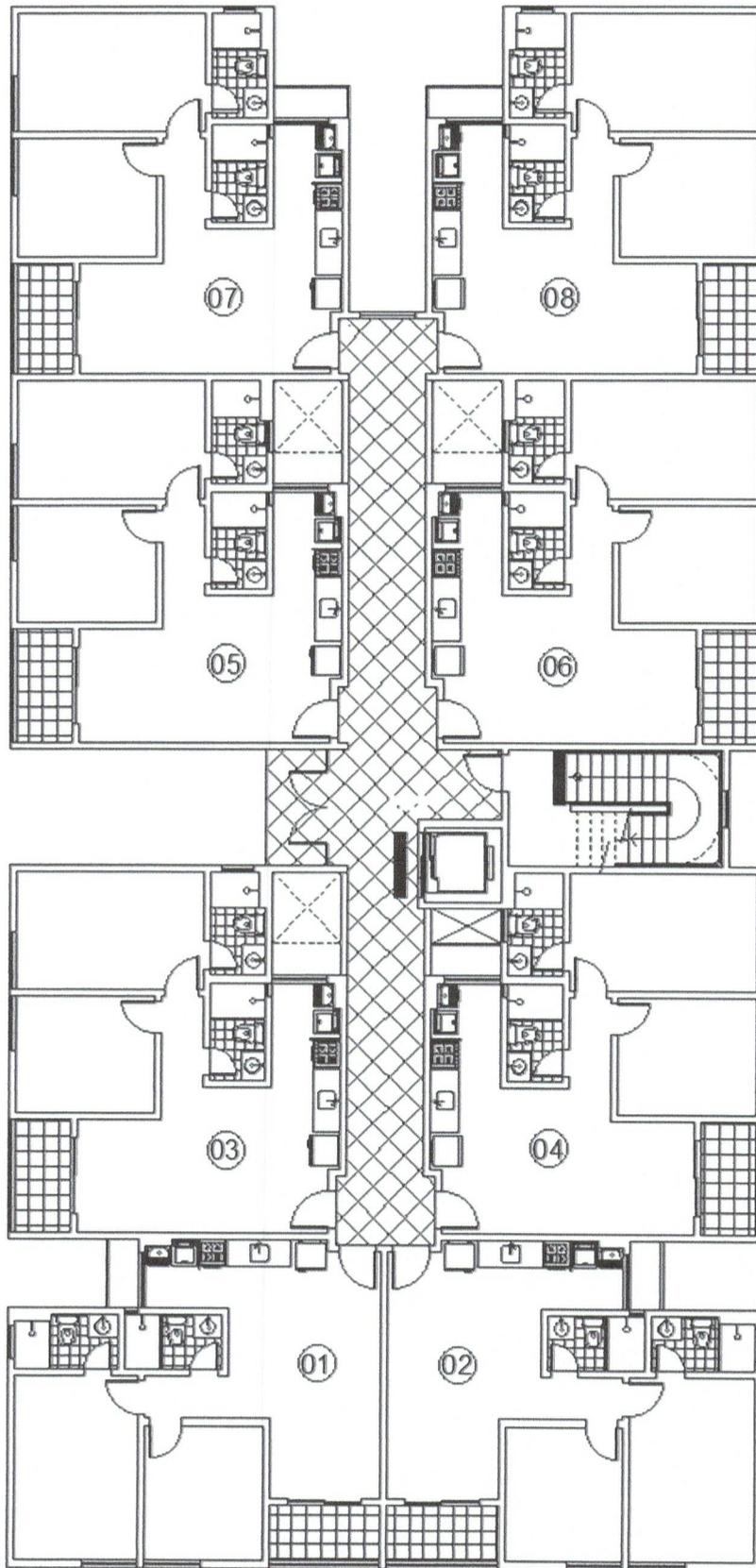
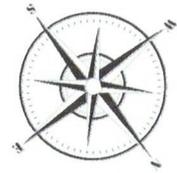
OBS.3: Na hipótese da demanda por vagas acessíveis for maior que as 04 (quatro) vagas disponíveis, caberá ao condomínio estabelecer as regras de administração e deliberar sobre os meios necessários para viabilizar o uso das vagas, disponibilizando, por exemplo, serviço de manobrista, sorteio, periodicidade, etc.

A Numeração dos Apartamentos terá a seguinte convenção: As centenas representam os pavimentos, as unidades e dezenas representam os apartamentos, que terão a localização conforme projeto abaixo:

BLOCOS "A" e "B"



BLOCOS "C" e "D"



ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

1. MOVIMENTO DE TERRA:

Deverá ser executado todo o movimento de terra de acordo com os projetos de terraplenagem, fundação e estrutura, de modo a seguir rigorosamente as cotas do projeto de arquitetura;

As áreas de pavimentação e calçadas serão regularizadas de modo a permitir o perfeito escoamento de águas pluviais.

2. INFRAESTRUTURAS (FUNDAÇÕES):

Deverão ser executadas de acordo com os projetos específicos, e com as normas estruturais da ABNT aplicáveis ao caso, observando-se, ainda, rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico.

3. ESTRUTURAS (ALVENARIAS):

As paredes internas e externas serão executadas em bloco cerâmico estrutural e obedecerão às dimensões e alinhamentos descritos em projeto; os blocos serão assentados com argamassa de cimento, areia e aditivos específicos, em traço especificamente determinado para a situação.

4. ESCADAS:

As escadas serão em concreto armado aparente (pré-moldado) e as paredes com acabamento em gesso e tinta PVA látex.

5. COBERTURA:

A laje de cobertura será em telha de fibrocimento apoiado sobre estrutura de madeira, com inclinação conforme o projeto arquitetônico.

Na guarita, área de lazer, casa de lixo e casa do gás, a cobertura será executada laje impermeabilizada.

Já o espaço para academia e conveniência terá cobertura em telha de fibrocimento, com inclinação conforme projeto e apoiada por estrutura de madeira.





6. ESQUADRIAS:

6.1 Esquadrias de madeira:

As portas dos apartamentos e áreas comuns, exceção portas externas, recepção e salão de festas, serão do tipo "Porta Pronta Lisa", marca Concrem Wood, Rocha Esquadrias, Pormade, Famossul, Promel ou similar, conforme projeto de arquitetura.

6.2 Esquadrias de alumínio:

As esquadrias externas serão em alumínio preto de fabricação da ALCOA, PERFIL ALUMÍNIO, ESAF, METALBRASIL ou similar, com vidro incolor 4,0mm, conforme projeto de arquitetura.

Aplicação: Portas: Apartamentos: Varandas. Áreas Comuns: Portas externas do Hall de acesso, Academia, Mercado e Salão de festas.
Janelas: apartamentos e áreas comuns.

OBS.1: Os Portões de Entrada/Saída de Veículos e da Eclusa serão em estrutura metálica, tipo metalon, com pintura esmalte.

OBS.2: As Portas de Acesso a Escada serão do tipo "Corta-Fogo", conforme Norma do Corpo de Bombeiros do RN.

6.3 Ferragens:

As ferragens serão em latão, acabamento cromado. As ferragens serão de fabricação La Fonte, Imab, Fama, Papaiz, Pado, Aliança, Silvana ou Similar.

6.4 Vidraçaria:

Tipo: Vidro incolor liso, espessura 4 mm.

Aplicação: Nas esquadrias de alumínio.

7. EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS: BANHEIROS, COZINHA E SERVIÇO:

7.1. Pontos Hidráulicos e Sanitários:

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS - NÚMERO DE PONTOS		
AMBIENTE	ÁGUA	ESGOTO
Cozinha	01	01
Área de Serviço	02	02
Banheiro Suíte	04	04
Banheiro Social	04	04
Varanda	-	01*

* Na Varanda, será instalado 01 (um) ralo destinado a captação das águas pluviais.

OBS.1: Considera-se **Ponto de Água** todas as saídas de água que alimentam as peças sanitárias (lavatório, vaso sanitário, ducha, chuveiro, pia de cozinha, tanque de lavar roupa e máquina de lavar roupa);

OBS.2: Considera-se **Ponto de Esgoto** as saídas dos aparelhos sanitários, caixas sifonadas e ralos.

7.2. Louças e Metais Sanitários:

7.2.1: Banheiros:

- Bancada em granito cinza e cuba em louça, cor branca. As torneiras serão sem misturador;
- Vaso Sanitário de louça com caixa acoplada, **SEM o assento**;
- Marcas: Deca, Elizabeth, Celite, Eternit, Logasa ou similar.

7.2.2: Cozinha:

- Bancada em granito cinza e cuba em aço inox;
- Marcas: GhelPlus, Tramontina, Rainha ou similar;

7.2.3: Serviço:

- Tanque de Lavar Roupa em Mármore Sintético ou louça;
- Marcas: Decoralita, Tigre, Corso, Deca, Elizabeth, Eliane ou similar;

7.2.4: Marcas das Torneiras (cozinha, serviço e banheiros): Todas as torneiras e registros serão em metal cromado Lorenzetti, Docol, Deca, Fabrimar ou similar.



7.3: Tubos e Conexões: Todas as tubulações e conexões, bem como sifões e engates, serão em PVC, fabricante Tigre, Amanco, FortLev, Plasticamp ou Similar. Os chuveiros também serão em PVC.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, CLIMATIZAÇÃO E TV:

8.1. Pontos Elétricos, Telecom, Climatização e TV:

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – NÚMERO DE PONTOS						
AMBIENTE	LUZ	TOMADA	AR COND.	CHUV. ELÉT.	TV	TELECOM
Sala Conjugada	02	04			01	01
Hall	01					
Varanda	01	01				
Suíte	01	04	01		01	01
Banheiro Suíte	02	01		01		
Quarto Social	01	03	01		01	01
Banheiro Social	02	01		01		
Cozinha	01	04				
Área de Serviço	01	01				

OBS.: A Tomada Dupla será considerada 01 (um) ponto.

8.2. Instalações Elétricas, telefônicas, climatização e TV:

- **Eletrodutos Rígidos e Flexíveis, e Caixas Plásticas:** Fabricante: Tigre, Amanco, Fortlev, Plasticamp ou Similar.
- **Cabos e Fios – Condutores:** Fabricante: Sil, Nambei, Cobrecom, Pirelli, Lousano, ou Similar.
- **Tomadas e Interruptores:** Fabricante: Pial, Tramontina, Fame, ou Similar.
- **Antena Coletiva TV:** Será instalado o sistema de antena coletiva (Captação de sinal local) na cobertura.

OBS.: As Luminárias e os Ar-condicionados serão adquiridos e instalados pelos proprietários dos respectivos apartamentos.

8.3. Elevadores:

- Serão instalados **01 (um) elevador por Bloco** no residencial.
- Fabricantes: THYSSENKRUPP, OTIS, ATLAS SCHINDLER, ALIANÇA ou Similar.



9. INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO:

- Sistema de Combate à Incêndio: Será executado de acordo com projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros e respeitando as normas da ABNT.
- Instalações de Gás Natural: Será executado 01 (um) ponto na cozinha dos apartamentos, conforme projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros e respeitando as normas da ABNT.
- A tubulação será de ferro galvanizado sem costura, diâmetro de acordo com projeto. Fabricante: Mannesman, Tupy, Apolo ou Similar

10. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS:

10.1 Gesso:

Tipo: Revestimento de gesso, no traço de 1 kg do produto p/ 0,42L de água.

Aplicação: Em todas as paredes internas com exceção dos banheiros, cozinha, serviço e varanda.

10.2 Chapisco:

Tipo: Argamassa de cimento e areia média, traço 1:4.

Aplicação: Paredes internas dos banheiros, cozinha e serviço, e em todas as paredes externas.

10.3 Emboço:

Tipo: Argamassa de cimento, cal e areia grossa, traço 1:1:5.

Aplicação: Paredes internas dos banheiros, cozinha e serviço.

10.4 Cerâmica:

Paredes Internas:

Tipo: Revestimento cerâmico esmaltado, PEI 4, das marcas Elizabeth, Cerbras, Pamesa, Incesa, Eliane, Portobello, ou similar, até teto (forro).

Aplicação: Nos banheiros, cozinha e serviço.

10.5 Reboco:

Tipo: Executado com argamassa de cimento, cal e areia fina, traço 1:1:5.

Aplicação: Fachadas externas.



10.6 Áreas de Uso Comum:

São considerados área de uso comum: Hall de Acesso nos Blocos A, B, C e D, Guarita, Academia, Conveniência (minimercado), Apoio Lazer com churrasqueira, Piscinas, PetPark, Minicampo, Banheiros acessíveis e Casa do Lixo.

- **Gesso:** Em todas as paredes internas com exceção dos banheiros acessíveis, banheiro da guarita, cozinha do apoio lazer, casa do lixo e piscina;
- **Chapisco:** Paredes internas dos banheiros acessíveis, banheiro da guarita, cozinha do apoio lazer, casa do lixo, piscina e todas as paredes externas;
- **Reboco:** Paredes externas que receberão textura rústica;
- **Emboço:** Paredes internas dos banheiros acessíveis, banheiro da guarita, cozinha do apoio lazer, casa do lixo, piscina e paredes externas que receberão cerâmica;
- **Cerâmica:** Paredes internas dos banheiros acessíveis, banheiro da guarita, cozinha do salão de festas, casa do lixo e piscina, conforme projeto de arquitetura;

OBS.: O Revestimento será executado com argamassa colante e rejunte, conforme especificação do fabricante da cerâmica.

11. FORROS:

11.1 Gesso:

Tipo: Placas de Gesso liso.

Assentamento: Suspensas na laje através de arame galvanizado nº 18, conforme especificações do fabricante.

Acabamento: Aplicar uma demão de massa corrida antes da pintura; tinta PVA branca.

Aplicação: Nos locais especificados no projeto de arquitetura: cozinha, serviço, banheiro suíte, banheiro social e varanda.



12. IMPERMEABILIZAÇÃO:

Os serviços serão executados por empresa especializada que ofereça garantia dos trabalhos a realizar, os quais obedecerão rigorosamente às normas da ABNT.

Deverão ser previstos serviços de impermeabilização nas áreas abaixo e em quaisquer outras que o construtor julgar necessário:

- Pisos dos banheiros, cozinha, serviço, varandas, reservatório inferior e piscina com argamassa polimerizada;
- Lajes descobertas e calhas com manta asfáltica ou argamassa polimerizada;
- Reservatório superior com manta asfáltica.

13. PAVIMENTAÇÃO:

13.1 Piso:

Tipo: Piso cerâmico esmaltado, PEI 4, das marcas Elizabeth, Cerbras, Pamesa, Incesa, Eliane, Portobello, ou similar.

Aplicação: Pisos de todos os apartamentos e hall dos pavimentos.

13.2 Rodapé

Tipo: Rodapé cerâmico esmaltado, PEI 4, das marcas Elizabeth, Cerbras, Pamesa, Incesa, Eliane, Portobello, ou similar, e altura mínima de 5,0 cm.

Aplicação: Paredes de todos os apartamentos e hall dos pavimentos, com exceção dos banheiros, cozinha e serviço, que serão revestidas com cerâmica.

13.2 Soleiras:

Tipo: Granito cinza polido nas faces superior e frontal, e largura conforme caixa de porta.

Aplicação: Entrada dos apartamentos e banheiros.

13.3 Áreas de Uso Comum:

- **Hall de Acesso nos Blocos A, B C e D, Salão de Festas, incluindo cozinha, Conveniência (minimercado), Guarita com banheiro, Banheiros Acessíveis e Casa do Lixo:** Piso cerâmico esmaltado, PEI 4, das marcas Elizabeth, Cerbras, Pamesa, Incesa, Eliane, Portobello, ou similar;

- **Academia:** Piso emborrachado;
- **Apoio Lazer, incluindo churrasqueira:** Piso cerâmico esmaltado, PEI 4, das marcas Elizabeth, Cerbras, Pamesa, Incesa, Eliane, Portobello, ou similar;
- **Deck descoberto:** Piso cerâmico antiderrapante, PEI 4, das marcas Elizabeth, Cerbras, Pamesa, Incesa, Eliane, Portobello, ou similar;
- **Piscinas (adulto, infantil e deck molhado):** Revestimento cerâmico esmaltado, PEI 4, das marcas Elizabeth, Eliane, Pamesa, Incesa, Samarsa, Porto Rico ou similar;
- **Minicampo de futebol:** Grama natural;
- **Áreas ajardinadas:** Grama natural.

13.4 Calçadas e Acessos:

- **Calçada Externa:** Piso cimentado áspero;
- **Calçadas Internas e Eclusa:** Piso intertravado em concreto, cor natural;
- **Boulevard:** Piso cerâmico antiderrapante, PEI 4, das marcas Elizabeth, Cerbras, Pamesa, Incesa, Eliane, Portobello, ou similar;
- **Estacionamento e Vias internas:** Piso intertravado em concreto, cor natural, com demarcação das vagas com tinta para piso;
- **Acesso de Veículos:** Piso intertravado em concreto, cor natural.

14. PINTURA:

14.1. Apartamentos e Áreas de Uso Comum:

Paredes Internas: Látex PVA branco neve ou gelo, sobre selador PVA. O fabricante será Hidracor, Sbrás, Sherwin Willians, Suvinil, Coral, Verbrás, Iquine ou similar.

Teto: Látex PVA branco neve, sobre selador PVA. O fabricante será Hidracor, Sbrás, Sherwin Willians, Suvinil, Coral, Verbrás, Iquine ou similar.

Paredes Externas: Textura Rústica, tipo grafiato, texturato ou similar, sobre selador acrílico. O fabricante será Hidracor, Sbrás, Sherwin Willians, Suvinil, Coral, Verbrás, Iquine ou similar.



15. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Os **Apartamentos NÃO serão entregues** com Móveis, Luminárias, Ar-condicionados, Equipamentos Eletrônicos, Chuveiros, Duchas, Assentos dos Vasos Sanitários, Boxes, Espelhos e Acessórios como: Prendedores de Porta, Armadores, etc.;
- É de **responsabilidade do Condomínio** a ambientação da Área de Lazer e de serviços, bem como, a aquisição dos seguintes itens: equipamentos e aparelhos para a academia/brinquedoteca/playground, mesas, móveis e equipamentos elétricos do salão de festa/churrasqueira/guarita/mercado, cadeiras e espreguiçadeiras para piscina, ar-condicionados, gerador, etc.;
- O Residencial Isadora Brasil foi projetado com **3% das Unidades Adaptáveis (503-C, 504-C, 505-C, 506-C, 507-C e 508-C)**, ou seja, pode ser convertido em Unidade Internamente Acessível ou Unidade com Adaptação Razoável, conforme **Decreto Nº 9.451/2018**. A empresa oferecerá um modelo de apartamento acessível para opção de compra. Tais demandas deverão ser solicitadas pelo comprador, por escrito, até o início da obra. Considera-se a data do início da obra a data de emissão do Cadastro Nacional de Obras (CNO).
- Serão destinadas **04 (quatro) vagas de uso comum (vagas acessíveis), destinadas a veículos que transportem pessoas com deficiência com comprometimento de mobilidade**, conforme Art.8º - Decreto Nº 9.451/2018. Essas vagas acessíveis ficarão sob administração do condomínio.
- **As artes, cores e objetos de decoração apresentados em projeto são de caráter exclusivamente ilustrativo**, não fazendo parte do contrato.

Mossoró (RN), 30 de agosto de 2024.



REPAV PATAMARES CONSTRUÇÕES SPE LTDA.